



## CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.234, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Reverte Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e considerando o Ofício nº 386/GP, de 4 de setembro de 2018, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam revertidos ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar de 10 de setembro de 2018, por haver cessado o motivo que determinou suas agregações à Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, os policiais militares abaixo relacionados:

Nº	GRAD	RE	NOME	OPM
1	AL SGT PM	100073071	EDVAN PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS	4º BPM
2	AL SGT PM	100068753	EVERSON VICENTE DE LIMA	3º BPM
3	AL SGT PM	100074972	RAFAEL ALVES PALOMO NETO	2º BPM

Art. 2º. Ficam classificados no Centro de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, nos polos regionais das respectivas Unidades da PMRO, conforme tabela, a contar da data de sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 03/10/2018, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3182019** e o código CRC **76348A9E**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.357488/2018-33

SEI nº 3182019